



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.288/92

DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

DENOMINA DE " ROSIVAN DAS NEVES " a rua localizada entre a Rua da Paz e Rua Irmãos Barbosa no bairro Eucalípeto.

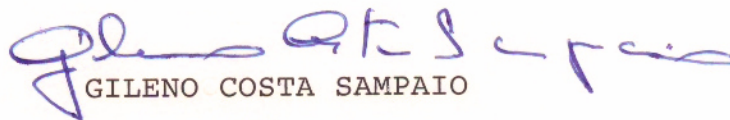
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

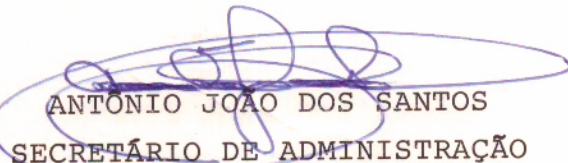
Art. 1º - Fica denominado de "ROSIVAN DAS NEVES" a Rua localizada entre a Rua da Paz e Rua Irmãos Barbosa, no bairro Eucalípeto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 10 de novembro de 1992.


GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO


ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADM. REGISTRAÇÃO: GILENO SAMPAIO

1.288/92
55-V.
29
EM. 23 / 11 / 92
Andréia Patrícia
FUNCIONÁRIO